



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 043, de 23 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/08/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Avaliação para a Manutenção ou Adequações no Quadro de Cursos para o PDI 2019-2023, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Cursos do *Campus Restinga*, com a seguinte composição:

- I. 01 Conselheiro/a de *Campus* do segmento Discente;
- II. 01 Conselheiro/a de *Campus* do segmento Docente;
- III. 01 Conselheiro/a de *Campus* do segmento Técnico-Administrativo em Educação;
- IV. 01 Conselheiro/a de *Campus* do segmento Comunidade Externa;
- V. Coordenador/a de Desenvolvimento Institucional;
- VI. Diretor/a Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS